

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.423, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), inclui do PPA-2014/2017, na LDO-2015, na LOA-2015 e aponta recursos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

09 – Secretaria de Saúde	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
1.218 – Qualificar SUS – Prog. Nac. de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
4.4.90.52.00.00.00.00.4770-613 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4770-614 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4770-615 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>Total do Crédito Especial.....</b>	<b>R\$ 35.200,00</b>

**Art. 2º.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2015.

**Art. 3º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a previsão de excesso de arrecadação no corrente exercício, no valor de R\$ 35.200,00, referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;  
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 21 de julho de 2015.

**Leomar José Behm**  
Prefeito Municipal

Publicado em 21 de julho de 2015,  
devendo permanecer afixado extrato de  
publicação no Mural de Publicações Oficiais  
no período de 21/07/2015 a 21/08/2015.

**Hermes Roque Alievi**  
Secretário Municipal de Administração

Hermes Roque Alievi  
Secretário Municipal de Administração